



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 089/2026

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que sejam realizados serviços de calçamento na estrada da Comunidade do Gentio, abrangendo o trecho que dá acesso à Comunidade de Colônia do Paiol, bem como no desvio que dá acesso à Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma importante demanda dos moradores das comunidades rurais do Gentio, Colônia do Paiol e Fátima, que diariamente utilizam esses trechos para deslocamento, acesso aos serviços públicos, transporte escolar, atendimento à saúde e escoamento da produção agrícola.

As atuais condições da estrada comprometem a segurança e a trafegabilidade, principalmente durante o período chuvoso, quando a formação de lama, buracos e erosões dificulta o trânsito de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e causando prejuízos à população. Em épocas de estiagem, o excesso de poeira também afeta a qualidade de vida dos moradores e contribui para o desgaste prematuro dos veículos.

A execução do calçamento proporcionará maior segurança, conforto e durabilidade à via, garantindo melhores condições de mobilidade durante todo o ano. Além disso, a obra contribuirá para o fortalecimento da economia local, facilitando o transporte da produção rural, reduzindo custos de manutenção da estrada e assegurando o acesso contínuo das comunidades aos serviços essenciais.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da medida e os benefícios sociais, econômicos e estruturais que ela proporcionará, solicita-se ao Poder Executivo a realização da obra com a maior brevidade possível.

Bias Fortes, 31 de julho de 2026.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

